

As provas a que os candidatos se candidataram serão as seguintes:

- I - Prova de teste original e inédita;
 - II - Prova Escrita;
 - III - Prova Escrita, sobre o assunto da ordem geral e específica, pertencente à matéria em concurso;
 - IV - Prova Escrita;
 - V - Prova Escrita.
- Os resultados dos candidatos serão adotados o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.
- As notas atribuídas à prova de teste original e as atribuídas à prova de teste inédito serão somadas e as atribuídas à prova de teste inédito serão somadas com as atribuídas à prova de teste original, para a obtenção da nota final.
- O candidato deverá, em todo, às disposições dos Decretos nºs 9.440-77 (Statuto da Unesp) e 10.161-77 (Regulamento Geral da Unesp) e Resolução nº 74, de 3-12-85 da Seção de Comunicação da Faculdade, nos dias e horários antes mencionados, as intervenções poderão obter qualquer outra informação a respeito do assunto.

(29)

CAMPUS DE JABORCABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Concurso para obtenção do título de Livre-Doutor na disciplina de Otopneumologia, junto ao Departamento de Patologia Veterinária

Acham-se abertas por um período de 60 dias, contados a partir da publicação desta Edital no D.O., de segunda a sexta-feira, das 7 às 11 e das 13 às 17 horas, na Seção de Comunicação, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaborcaval, situada na Rodovia Carlos Tonassi, km 3, as inscrições para obtenção do título de Livre-Doutor na disciplina Otopneumologia, junto ao Departamento de Patologia Veterinária.

O programa que servirá de base para a realização do concurso encontra-se à disposição dos interessados na Direção Técnica Acadêmica, onde serão prestadas quaisquer informações sobre o assunto.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 28-7-88, página 38, Seção I.

(29-30)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais

EDITAL 10-88-IPEA

RESULTADO NA PROVA ESCRITA

O Órgão Central de Recursos Humanos da UNESP, através da Comissão de Seleção, torna público, de acordo com o art. 13 da Port. UNESP 234/83, o resultado da prova escrita do Concurso Público para provimento mediante admissão de função autárquica de Auxiliar de Manutenção I.

O candidato poderá solicitar revisão de notas no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção e protocolado no local das inscrições.

CANDIDATOS HABILITADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA DA PROVA
1	Aparecido D. Batista	10.111.734	85,00
2	João Gonçalves da Silva	10.050.421	80,00
3	Wilson Medeiros	5.234.991	80,00
4	João Lucio Bianchi Rizo	7.330.515	100,00
6	Robinson Pereira Moniz	3.695.888	70,00
7	Adalton Alves Maricó	9.280.052	90,00
9	Leiz Rodrigues	8.671.418	65,00
10	Romário P. Capetani	6.528.537	70,00
11	Valdir C. de Oliveira	9.648.017	80,00
12	João Roberto Pinheiro	14.479.374	55,00
13	Leiz Martins Ortega	7.549.264	85,00
14	Paulo Picoralli	3.465.519	80,00
15	Maricó Maricó	15.454.639	70,00
16	Antonio M. do Nascimento	8.392.854	80,00
17	Antonio José de Oliveira	727.970	65,00
18	Manoel José de Oliveira	513.339	55,00
20	Irisalido A. Paulino	21.150.010	60,00
23	Leopardo dos Santos Azevedo	14.634.505	80,00
24	Aparecido D. Gonçalves	15.453.694	70,00
26	Robson V. do Nascimento	7.295.266	90,00
27	Conrado L. Mendonça	6.530.735	60,00

30	Jamil Gonçalves Mendonça	12.104.857	70,00
31	João Carlos de Almeida	20.790.065	85,00
33	Reinaldo Domingos	20.375.822	85,00
35	Plínio R. Barbosa	8.797.169	85,00
37	Carlos dos Santos Lima	34.443.351	60,00
38	Jovane Delagosa	10.111.393	80,00
39	Jamil dos Santos	13.258.835	80,00
40	Carlos Souza Santos	15.564.056	85,00
42	João Bento Moreira	9.381.551	60,00
43	Mauro Brastelo	20.002.040	90,00
45	Waldir Costa	10.111.891	90,00
46	Roberto M. dos Santos	9.031.968	70,00
47	Sivaldo do M.S. Junior	19.629.469	80,00
48	Benedito Dicks Gonçalves	19.632.011	85,00
49	João Mauro Cabreira	21.357.917	70,00
50	Helio Marques dos Santos	17.077.307	75,00
52	Matias Marre	2.304.062	85,00
53	João Marcelo Cervantes	13.259.901	75,00
54	Eliseu Menezes	17.488.553	60,00
55	Omar de Oliveira	4.169.082	75,00
56	Ademar Pereira da Silva	7.493.098	55,00
58	João Carlos dos Santos	7.377.627	65,00
59	Robson Teodoro da Cruz	5.154.179	90,00
61	Francisco Pereira Maciel	3.808.463	65,00
62	Valmir Pereira Santiago	13.258.901	75,00
63	Manoel Primo Neto	6.526.605	70,00
64	Leiz Alves Bispo	21.157.967	65,00
66	Trajanio Xavier da Silva	14.483.703	55,00

CANDIDATOS INABILITADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA
8	40,00
19	10,00
21	45,00
22	45,00
32	40,00

OBS: Os candidatos inscritos sob os números a seguir relacionados não compareceram na prova escrita.

5 25 28 29 34 36 41 44 51 57 60 65

(29)

CAMPUS DE RIO CLARO

Administração Geral

EDITAL 3-88-CRC - CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

O Órgão Central de Recursos Humanos da UNESP, através da Comissão de Seleção, nos termos do artigo 9º da Portaria UNESP 234/83, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento mediante admissão, das funções autárquicas de Auxiliar Acadêmico I, Técnico de Laboratório I e Desenhista I para a PROVA ESCRITA que será realizada em dia, local e horário conforme esquema abaixo:

O candidato deverá atentar para as seguintes instruções:

- comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento de identidade, protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul, lápis preto e borracha;
- para a função autárquica de Desenhista I deverá, ainda, trazer compasso e esquadros de 45º e 60º;
- somente será admitido à prova o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade;
- não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

Dia 6-8-88 - 9 horas - Edifício Escolar "Hexágono" salas 15 e 16 - rua 11, 2611 - avs. 30-32.

EDITAL 4-88-CRC - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ENTREGA DE TÍTULOS

O Órgão Central de Recursos Humanos da UNESP, através da Comissão de Seleção, nos termos do artigo 9º da Portaria UNESP 234/83, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento mediante admissão, das funções autárquicas de Oficial de Manutenção I, Auxiliar de Manutenção I e Auxiliar de Serviços Gerais I para a PROVA PRÁTICA, que será realizada em dia, local e horário conforme esquema abaixo.

O candidato deverá atentar para as seguintes instruções:

- comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul;
- somente será admitido à prova o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade;
- não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

OBS: Os comprovantes de experiência de trabalho de verificação serão entregues no dia seguinte e no local estabelecido para a Prova Prática.

Dia 6-8-88 - 9 horas - Edifício Escolar "Hexágono" Anfiteatro - rua 11, 2611 - avs. 30-32.

(20-29-30)

CAMPUS DE SÃO PAULO DE PIRATININGA

Instituto de Artes do Planalto

EDITAL 13/88 - Convocação

O Diretor Substituto do Divisão de Administração convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para provimento mediante admissão, da função de Auxiliar de Administração Geral I para comparecer no prazo de 05 dias úteis contados da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos deste Campus, sito à Rua Dom Luis Inácio, 400 - Ipiranga - São Paulo, para assinatura de admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munido de: Fotocópia da Cédula de Identidade; Fotocópia do Título de Eleitor e/ou Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais; Fotocópia de documento escolar que comprove o nível de escolarização; Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS ou Papep e CIO; 04 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data).

O não comparecimento da candidata no prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultada e admitida deixar de entrar em exercício, terá acarretado as dívidas decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Classificação - Nome - RG.

74 - Maria da Glória B. Borges - 8.079.147

(20-29-30)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocação

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza convoca a candidata Sonia Atsuko Goto Sugahara, RG 10.189.687 - 2.ª classificada no Concurso Público 628/88 homologado em 29-6-88 e publicado no D.O. de 1.º-7-88, na função de Técnico I para comparecer no prazo de 3 dias úteis a contar da data da primeira publicação desta convocação à Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Luz - São Paulo, Capital sob pena de desistência automática da vaga existente.

(20-29-30)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

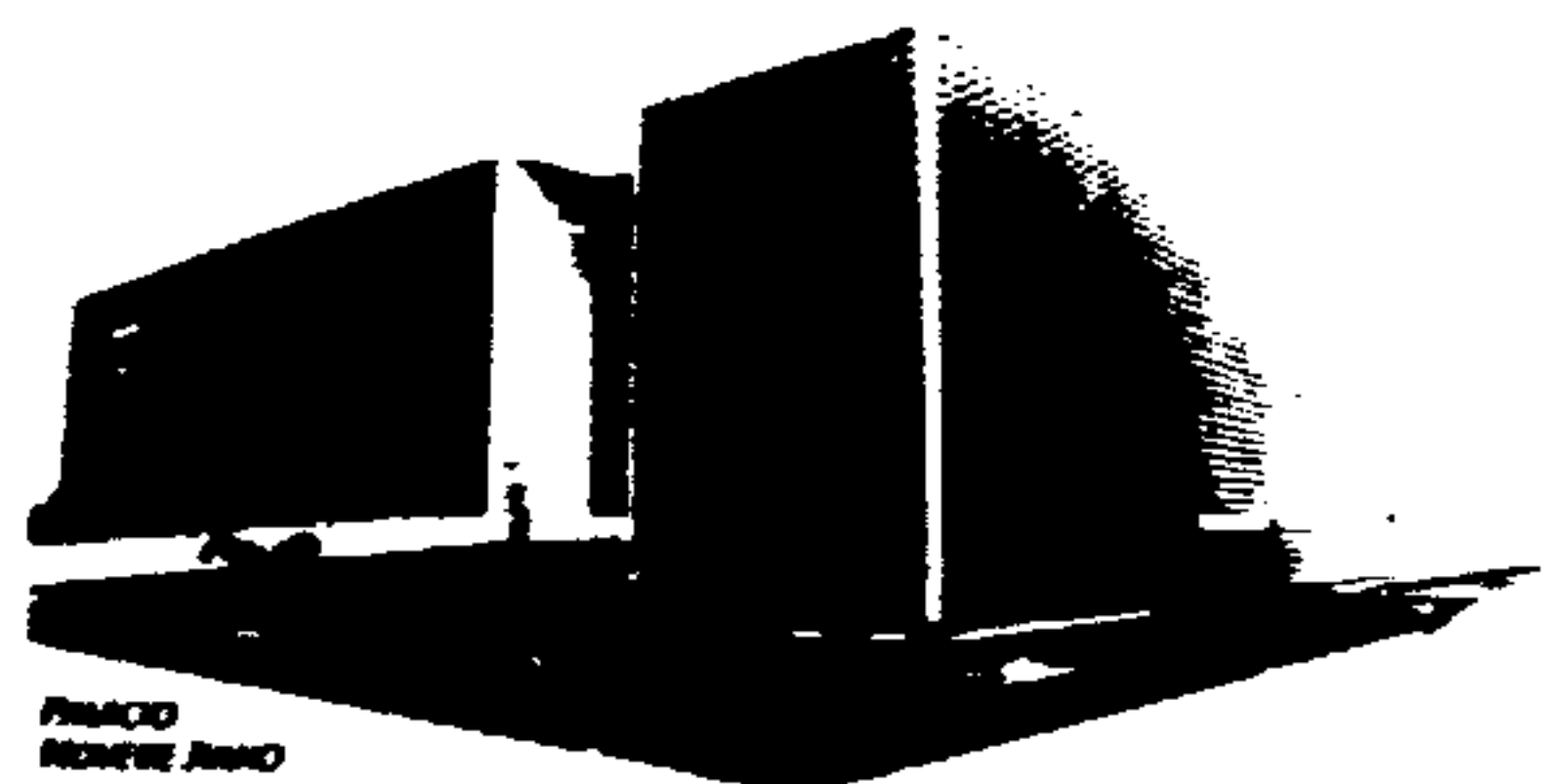
Acham-se abertas na Escola Técnica Estadual Professor Camargo Aranha, à Rua Marial, 25, Mooca, São Paulo, Capital, inscrições para o processo seletivo para contratação de:

professores nos módulos de Prática de Escrita e Datilografia da habilitação do curso Pré-Profissionalizante, sob o regime da CLT, nos dias 28, 29 e 1.º-8 no horário das 16 às 19 horas.

professor na disciplina Educação Física das habilitações de Assistente de Administração, Contabilidade, Processamento de Dados e Secretariado, sob o regime da CLT, nos dias 28, 29 e 1.º-8-88, no horário das 16 às 19 horas.

No ato da inscrição, serão fornecidas ao candidato, as condições e as exigências que regem o presente processo seletivo.

(27-28-29)



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

11.ª Legislatura

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisões da Mesa

De 21-7-88

No Processo RG 8.511/79 autorizando a revalorização de referência e a despesa decorrente, nos termos da informação do Departamento Técnico de Finanças (Decisão n.º 696/88);

No Processo RGE 5.236/88 - que trata da Tomada de Preços n.º 42/88, objetivando a aquisição de 420 mil copos descartáveis para água, decidindo não aceitar o acordo interposto pela empresa Herbert Comercial Ltda., com a sua habilitação procedida pela Comissão Permanente de Licitação e descontinuando o prosseguimento do processo licitatório. (Decisão 697/88);

No Processo RGE 4.000/88 - relativo à aquisição e instalação de computadores para abastecer a Seção de Atos, homologando a adjudicação promovida pela Comissão Permanente de Licitação à empresa Rati/Teo, do objeto da Tomada de Preços 41/88, no valor total de R\$ 1.667.000,00 (Decisão 702/88);

No Processo RGE 4.134/88 - relativo à seleção de empresa para prestação de serviços de manutenção de 49 máquinas de escrever eletrônicas, marca Olivetti ET 121, homologando a adjudicação promovida pela Comissão Permanente de Licitação à empresa "CW Publicações e Assistência Técnica de Máquinas para Escritório Ltda.", do objeto da Tomada de Preços 35/88, no valor total de R\$ 1.225.000,00 (Decisão 694/88);

Intervindo: Divisão de Administração e Serviços Gerais. Assunto: Comportamento e desempenho funcional do servidor Otaniel Nolasco Moreira - Proposta de rescisão contratual com fundamento no artigo 482, alíneas "a", "b" e "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Rescindindo, com fundamento no artigo 482, alíneas "a", "b" e "c", da Consolidação das Leis do Trabalho, por justa causa, o contrato de trabalho celebrado com o servidor Otaniel Nolasco Moreira, RG n.º 9.980.043, à vista das conclusões da Comissão Processante Permanente constantes do Processo RG 3.293/88 e da manifestação da Diretoria Geral. (Decisão 693/88).

Desoneração de Cálculos de acordo com o § 5.º do artigo 48 da Lei 89/88

Processo RGE 4.857/87

Contratante - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Contratada - Nartizinho - Escola de Educação Infantil Ltda.

Objeto - Autorização de reajuste de preços nos termos vigentes na Clausula Sete, a partir de 1.º-7-88. Em virtude disso, passa a ter a seguinte redação a

"Clausula XIII"

O valor total com a execução do presente contrato, estimado em R\$ 4.811.393,40, passa a ser de R\$ 5.110.924,20, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos - Subelemento Econômico 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - Item 99 - Outros. (Decisão 699/88);

Processo RGE 884/88 (3.º volume)

Contratante - Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Contratada - Serebim Comércio de Alimentação Ltda.

Objeto - Autorização de reajuste de preços, nos termos da Clausula XIV, a partir de 20-6-88. Em razão disso, passa a ter a seguinte redação a

Clausula XXX

O valor do presente contrato estimado em R\$ 84.184.880,51, passa, em virtude do reajuste acima, a ser de R\$ 97.418.811,56, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos - Subelemento Econômico 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - Item 70 - Contratos - Fornecimento de Alimentação. (Decisão 701/88).

De 22-7-88

Autorizando, o afastamento de Francisco José Franco, RG 2.362.066/SP, ocupante de cargo de Assessor Técnico Legislativo - Procurador, em caráter efetivo, para "27", da Tabela I, da Escala de Vencimentos de cargos em comissão, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, a fim de exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Consultivo Metropolitano de Desenvolvimento Integrado da Grande São Paulo - Consulti, do Conselho Deliberativo da Grande São Paulo - Codegran e de Secretário do Conselho de Orientação do Fundo Metropolitano de Fomento e Investimento - Fumefi, no período de 19 de julho a 31 de dezembro de 1988. (Decisão 706/88).

De 28-7-88

Exonerando, nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180/78.

Maurício Alexar Sales, RG 12.322.051, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Segurança Legislativa, Padrão 11-A, do SQC-1, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 10 de julho de 1988. (Decisão 724/88).

Maurício Waldman, RG 7.831.079, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Secretário Parlamentar II, Padrão 20-A, do SQC-1, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 3. (Decisão 725/88);

Maria Aparecida da Silva, RG 9.560.179, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão 17-A, do SQC-1, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Decisão 727/88);

Declutando, que a nomeação de Ronaldo Joaquim Telles, RG 12.970.144/SP, para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar do QSAL, Padrão 17-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, deve ser considerada em vaga decorrente da exoneração de Nei de Martin Rodrigues e não como comarca da Decisão n.º 506/88, da Mesa, publicada em 1.º de julho de 1988. (Decisão 729/88);

Aplicando a pena de demissão ao funcionário Hildebrando José dos Santos, RG 5.904.675, com fundamento no artigo 63, combinado com o inciso I do artigo 256, da Lei n.º 10.261, de 28-10-68, (substituto de cargo), à vista da deliberação da Comissão Processante Permanente, proferida nos autos do Processo Administrativo RG 2.388/88. (Decisão 722/88).

Demitindo, tendo em vista a Decisão n.º 722/88, da Mesa, proferida no Processo RG 2388/88 e publicada nesta data, nos termos do inciso I do artigo 256 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o § 2.º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, Hildebrando José dos Santos, RG 5.904.675, do cargo que vem exercendo, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Mecânica), do QSAL, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Decisão 723/88).

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180/78.

Ceci Kameyama, RG 2.339.083, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faria 18, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Maurício Waldman (Decisão 726/88).

Fernanda Paula Romano, RG 14.376.045, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faria 7, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em